



EDITAL 010/2017 **EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Paraná (NEAB-UFPR), no uso de suas atribuições, publica o Edital 010/2017 do Projeto de Formação Pré-Acadêmica: Afirmção na Pós UFPR, que comunica aos interessados a abertura de **02 (duas) vagas** de bolsistas para Estágio Pós-Doutoral, para um período de **6 meses (podendo haver renovação)**, vinculada ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Neab/UFPR) através de Projeto de pesquisa relacionado ao Perfil de Distribuição de Raça/Cor nos Cursos de Graduação, Pós-graduação e participantes de programas de Iniciação Científica e a Docência, com início previsto para julho de 2017.

1. Das modalidades de candidatura

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. Exigências para candidatura

- a) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido validado por um Programa de Pós-Graduação no Brasil. Em caso de candidatos estrangeiros com Diploma obtido no exterior a documentação apresentada será submetida à análise pela Comissão de bolsas do Programa;
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria CAPES nº.86/2013;
- c) Residir em Curitiba, ou em um raio de até 60km, durante o período de execução da bolsa;
- d) Ter prática com pesquisas Quantitativas, bem como o manuseio de softwares específicos para esta natureza de pesquisa.

3. Inscrição:

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá encaminhar:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
- b) Diploma de doutorado ou Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com



cursos reconhecidos pelo CNE/MEC

c) Currículo Lattes atualizado ou, em caso de candidato estrangeiro conforme estabelecido na seção II das Exigências para Candidatura

d) Projeto de Pesquisa. O projeto de Pesquisa deverá constar de: 1) folha de rosto; 2) resumo; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) problemática; 6) procedimentos de pesquisa; 7) resultados esperados; 8) cronograma; 9) referências. Deverá ter no máximo 20 páginas, excluindo a folha de rosto e as referências.

e) Declaração de ciência da Portaria CAPES nº.86/2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) e é utilizado por este Edital como referência normativa, e manifestação de concordância com as diretrizes nela explicitadas.

§ 1º As bolsas, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, serão concedidas por até 12 meses, conforme os prazos determinados pelo Projeto desenvolvido pelo NEAB/UFPR.

4. Período de Inscrições e divulgação dos resultados

A solicitação de inscrição juntamente com a documentação exigida deverá ser encaminhada entre os dias **25 de maio** e **15 de junho** de **2017** para o seguinte endereço eletrônico: abdiasufpr@gmail.com. Deve constar no ASSUNTO: seleção PÓS-DOCTORADO NOME DO CANDIDATO/A. Os resultados serão divulgados até o dia **23 de junho de 2017**, pelo site www.interagir.ufpr.br

5. Atribuições do bolsista:

a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

b) Durante sua permanência no Programa o pós-doutorando bolsista deverá participar da vida acadêmica do PPGE/UFPR em atividades tais como: seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras, ministrar disciplinas na graduação e/ou pós-graduação em conjunto com o professor responsável pela mesma, orientar alunos de graduação e de pós-graduação em nível de mestrado (co-orientação).

c) Desenvolver as atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado;

d) Escrever, pelo menos 1(um) artigo em revista da área classificada no Qualis, preferencialmente, entre os estratos A1 e B1 por ano de vinculação ao Programa;

e) Toda a produção intelectual do pós-doutorando, durante sua permanência no Programa, deverá fazer referência à sua filiação ao PPGE/UFPR e ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/UFPR);

f) Restituir à UFPR os recursos recebidos irregularmente quando apurada a não observância das normas do PNPB, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

6. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

a) Mérito e Articulação do projeto com a proposta do programa (peso 4)

b) Experiência com pesquisas acadêmicas de cunho quantitativo (peso 2)

c) Curriculum Vitae do candidato (peso 4)

Será considerada aprovada a candidatura que obtiver no mínimo nota 7,0. Em havendo mais de um candidato aprovado será observada a ordem de classificação e designada a bolsa ao 1º lugar. Em caso de empate o critério de desempate será a pontuação obtida na produção bibliográfica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS



7. Recursos

Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados por escrito ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em um prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados finais.

8. Casos Omissos

As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, atendendo a legislação vigente.

Paulo Vinicius B. Silva

Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Paraná (NEAB/UFPR)



Anexo I

Ficha de Inscrição

(preencher em letra de forma)

Nome do curso		Estágio Pós-Doutoral/PPGE/NEAB	
Programa de Pós-Graduação em Educação			
Nome do candidato		Gênero	Data de nascimento
Nacionalidade	Naturalidade	RG	CPF
Passaporte (em caso de aluno estrangeiro)	Data de Emissão	Data de Validade	
Endereço		Nº	Apto
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefone (DDD – Número)	Ramal	Celular (DDD + número)	
E-mail pessoal			
Link do Lattes:			
ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL/PNPD/CAPES			
<input type="checkbox"/> 1 (uma) foto 3x4.			
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF, RG e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento).			
<input type="checkbox"/> Cópia do passaporte (em caso de estrangeiro).			
<input type="checkbox"/> Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de estrangeiro).			
<input type="checkbox"/> Cópia do diploma de Doutor, na ausência deste, cópia do Certificado de Conclusão do Doutorado, expedido por instituição nacional com Programa de Pós-Graduação reconhecido, e, no caso de diploma obtido em instituição estrangeira:			
<input type="checkbox"/> Cópia do currículo atualizado gerado na plataforma Lattes e, no caso de candidato estrangeiro, cópia de curriculum vitae completo, incluindo referências sobre produção científica e publicações.			
<input type="checkbox"/> Plano de Pesquisa e de Trabalho incluindo atividades científicas e acadêmicas a serem desenvolvidas.			
<input type="checkbox"/> Declaração de que dispõe de tempo integral para dedicar-se às atividades científicas e acadêmicas que constituem o respectivo plano de atividades. No caso de docente de ensino superior de instituição pública para a implementação da bolsa será exigida a comprovação de licença para pós-doutorado.			

(TODOS OS AQUIVOS DEVEM SER ANEXADO EM FORMATO PDF)